

Casa Civil



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

**DECRETO Nº 2.593, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Palmas (PreviPalmas).

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 3º do [Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2017](#);

**DECRETA:**

**Art. 1º** São designados para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Palmas (PreviPalmas), para o mandato de 2 (dois) anos, os membros a seguir indicados:

I - pelo Presidente do PreviPalmas:

- a) Kauwe Eidi Torres Ueda, titular;
- b) Raul de Jesus Lima Neto, suplente;

II - pelo Conselho Municipal de Previdência:

- a) Hítallo Ricardo Panato Passos, titular;
- b) Joames Lima Costa, Suplente;

III - pelo Conselho Fiscal:

- a) Wilanildo de Almeida Pinheiro, titular;
- b) Edivan Bezerra Martins, suplente.

**Art. 2º** São revogados os Decretos:

I - nº [2.218, de 24 de junho de 2022](#);

II - nº [2.229, de 26 de julho de 2022](#).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de outubro de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**Hítallo Ricardo Panato Passos**  
Presidente do Instituto de Previdência Social do  
Município de Palmas